



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Chaves, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE AMBIENTES E ESPAÇOS PÚBLICOS, UTILIZANDO PRODUTO SANITIZANTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO SA SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA.**

Considerando devidamente cumpridas as formalidades prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme constada no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório.

Considerando o Parecer Jurídico, que conclui as exigências da Dispensa de Licitação encontra-se respaldado no ordenamento jurídico e sugere que observe as disposições do artigo 4º da lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Chaves/PA, 23 de junho de 2020.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO
